



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 971/2025

Indica ao Prefeito a pavimentação asfáltica da Rua Marmeleiro, Rua Imbuia e Rua Astorga, todas no Bairro Remanso.

legais e regimentais,

Iguaçu, que se digne

a pavimentação asfáltica da Rua Marmeleiro, Rua Imbuia e Rua Astorga, todas no Bairro Remanso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, com fundamento na redação do artigo 145 do Regimento Interno desta casa legislativa, objetiva, após solicitação de moradores locais, solicitar a implementação de pavimentação asfáltica de três ruas que atualmente encontram-se sem qualquer pavimentação, gerando transtornos para os moradores e usuários dessas vias. A falta de asfalto compromete a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar a incidência de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, o que impacta diretamente na qualidade de vida da população. Além disso, a precariedade das vias pode ocasionar danos materiais aos veículos e elevar os riscos de acidentes.

Segundo o que foi relatado por munícipes residentes no local, os próprios moradores têm recolhido contribuições financeiras para o custeio de pedras brita para a diminuição das consequências advindas da ausência de pavimentação asfáltica.

No entanto, do ponto de vista legal, a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso V, estabelece que é competência dos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, serviços públicos de interesse local, incluindo a infraestrutura viária. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) determina que a conservação das vias públicas é uma obrigação do poder público, visando garantir a segurança e a fluidez do trânsito.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico dessas ruas se faz necessário para assegurar melhores condições de tráfego, preservar a segurança dos cidadãos e promover a efetivação do direito à infraestrutura urbana adequada, conforme previsto na legislação vigente.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

**Valentina
Vereadora**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A498-CC8A-8EB4-8012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 11/04/2025 11:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A498-CC8A-8EB4-8012>